



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.209 DE 20-04-94

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - NOÊMIO ESTÁCIO VIEIRA

O Prefeito Municipal de Iturama-MG., no uso de suas atribuições legais,

Considerando

a) Que, o servidor municipal Noêmio Estácio Vieira está em estágio probatório não goza de estabilidade, tendo em vista que o artigo 32 da Lei nº 2.692/92, foi revogado;

b) Que, o Servidor Público Municipal, já foi advertido pelo Departamento competente e as informações prestadas pelos Chefes imediatos, através da Carta protocolada nesta repartição de nº 1157, à respeito de sua inaptidão;

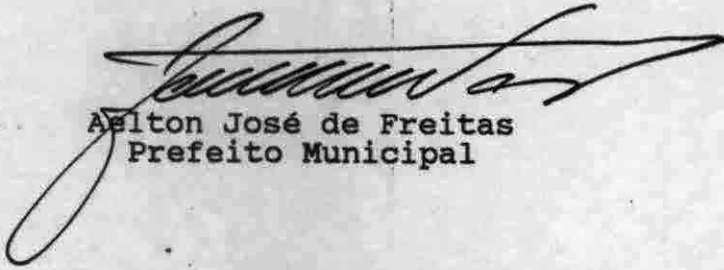
c) Que revelada e comprovada a inaptidão, incapacidade e a inadequação para o Serviço Público e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei supra,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal - Noêmio Estácio Vieira, ora prestando serviço no Matadouro Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 20 (vin-
te) de abril de 1.994.


Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal